



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sr<sup>a</sup>. **FABIOLA LEAL BATISTA**, responsável pelo Controle Interno do **Município de Moju**, nomeada nos termos da **PORTARIA Nº 186/2015** declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 002/2015, referente à licitação **CONVITE**, tendo por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTAS E TONER PARA IMPRESSORA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju – PA 20 de Fevereiro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: **FABIOLA LEAL BATISTA**.

---

Assinatura